



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.415/2014

Autoriza a isenção de cobrança de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Serviços Urbanos (TSU) da Casa da Merenda Luiz Mayrink Netto.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2014.

Hilarina Marília Rezende Rolla

Wellington Sabino de Oliveira

Antônio Lopes Pereira
COTC